



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição 472 - 13 de julho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

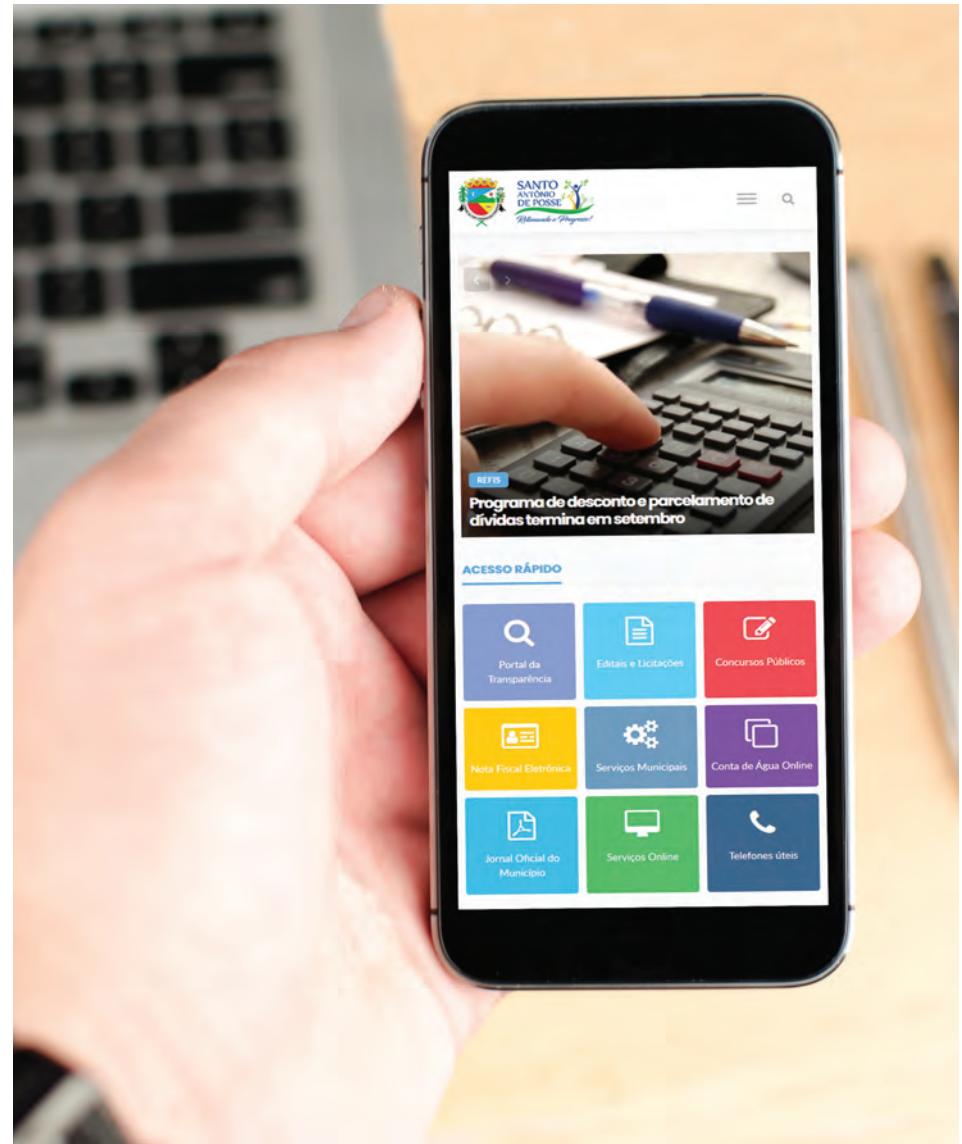
JORNAL OFICIAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE NÃO TERÁ MAIS VERSÃO IMPRESSA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse comunica que, após oito anos, o Jornal Oficial do Município deixará de circular no formato impresso e passará a ser produzido apenas no modelo digital. Decidiu-se também que, a partir da próxima semana, o Jornal Oficial circulará em duas edições semanais, às terças e sextas-feiras.

Aprovada na Câmara Municipal, a Lei nº 3151, de 11 de julho, visa modernizar e trazer maior agilidade e acessibilidade à informação. Além disso, a medida trará economia com gastos de

impressão e impactará em questões ambientais e de sustentabilidade, uma vez que, não se fará mais uso de papel.

Sendo assim, a versão impressa deixará de circular oficialmente a partir de 14 de julho, sendo esta a última edição disponível neste formato. Todos os atos dos poderes Executivo e Legislativo, assim como notícias e comunicados municipais poderão ser acessados pelo site da Prefeitura Municipal, na página Jornal Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br.



A partir da próxima semana, o informativo estará disponível apenas no formato online, com duas edições semanais

ESTA É A ÚLTIMA EDIÇÃO IMPRESSA DO JORNAL OFICIAL, APÓS ESTA DATA O INFORMATIVO SERÁ PUBLICADO ONLINE

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Posse
Praça Chafá Chaib Baracat, 351
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

Telefone (19) 3896 9000
E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br
Site
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão
Empresa Jornalística Jornal
Regional Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca
Bar Do Gordo - Jardim Progresso
Padaria Do Rui - Jardim Planalto
Padaria Cedro - Centro
Supermercado Maurício - Vila Rica
Biblioteca - Centro
Câmara Municipal - Centro
Pronto Socorro - Centro
Supermercado Bonetti - Vila Esperança
Supermercado Mais Barato - Centro
Campo Verde Agropecuária - Centro
Supermercado Max - Jardim M. Helena
Padaria - Bela Vista

Bar Do Batata - Jardim Maria Helena
Supermercado Bonetti - Pedra Branca
PSF - Popular / PSF - Rincão
Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena
CRAS - Vila Esperança
Prefeitura - Vila Esperança
Ambulatório - Centro
Promoção Social - Centro
Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica
PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo
Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro
Centro Comunitário - Jd. Das Flores
Farmácia Do Povo - Centro

Disponível também no site
www.pmsaposse.sp.gov.br

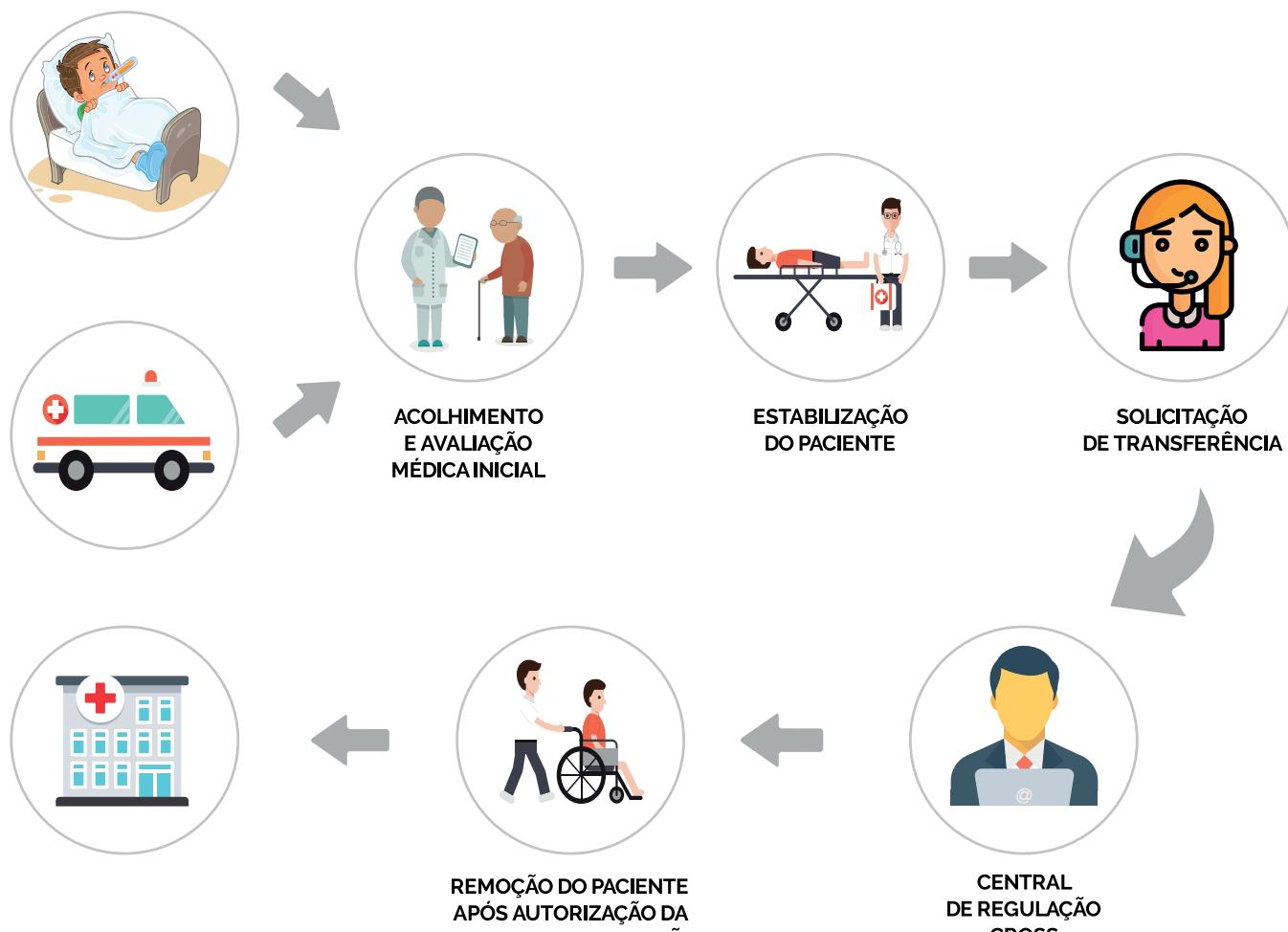
ENTENDA COMO FUNCIONA O DIRECIONAMENTO DE VAGAS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

O Pronto Socorro Municipal "Dr. Durval Bergo" tem demanda aberta em relação a consultas e atendimentos, porém o foco maior está nas urgências e emergências. Os casos com resolutividade imediata, são encaminhados aos PSFs do município, os demais indicam-se encaminhar à Rede

Hospitalares e/ou UTIs.

Neste caso, entra-se em contato com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde, a CROSS, órgão da Secretaria Estadual de Saúde, responsável por todo controle dos leitos e vagas disponíveis na região. Na imagem abaixo é possível conferir o processo realizado.

Frisamos que, em momento algum, o paciente fica desassistido. Enquanto aguardam as vagas, os mesmos são estabilizados dentro de nossa Unidade de Urgência e Emergência e ficam sob os cuidados de nossos plantonistas, muito qualificados e envolvidos com nossa população.



COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse comunica que o banco Bradesco será o responsável pela folha de pagamento dos servidores. Desta forma, confira a data reservada para formalização e abertura de sua conta.

Local de atendimento:	
CENTRO DO IDOSO	
Rua Pref. Ferreira Alves, nº165, S. Quirino	
Horário de atendimento especial:	
Das 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira	
A, B, C e D	18/07
E, F, G, H e I	19/07
J, K e L	20/07
M, N, O, P e Q	23/07
R, S, T, U, V, W, X e Z	24/07

IMPORTANTE: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, É IMPRESCINDÍVEL A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA):

- RG – Cédula de Identidade, ou CNH – Carteira de Motorista, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira de Trabalho, ou Carteira de Inscrição em Entidades de Classe (Ex: OAB, CRM, etc). *Apenas 1 documento dos citados anteriormente;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (obrigatório caso não conste no documento citado anteriormente);
- Comprovante de endereço obrigatório: conta de consumo (água, luz, gás, telefone fixo ou IPTU) emitida, no máximo, há 90 dias ou contrato de locação.

POLÍCIA MILITAR REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL

Foi realizada na quinta-feira, dia 5 de julho, na Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, audiência pública da Polícia Militar referente ao segundo

trimestre do ano de 2018. A ação visa a prestação de contas referente ao trabalho e aos números da instituição nos meses de abril, maio e junho.

O 1º SGT PM Rogério Antônio de Lima Comandante, do GP/PM, apresentou dados estatísticos de índices criminais e de produtividade pela

policia, presos em flagrantes, armas apreendidas, abordagens, veículos recuperados, foram alguns dos números das ações realizadas.



RECADASTRAMENTO TRANSPORTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do Comprovante de Endereço
- Comprovante de frequência do último semestre
- Comprovante de rematrícula

* Fazem jus ao benefício os alunos residentes e domiciliados em Santo Antônio de Posse e que estudem em cursos técnicos ou superiores fora do município.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 16/07 A 17/08

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 8H ÀS 16H

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL, SETOR DE PROTOCOLO

INFORMAÇÕES: (19) 3896-9031

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM: INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O LOTEAMENTO

Com a emissão da Licença de Operação da CETESB, os proprietários do Loteamento Residencial Cidade Jardim já estão liberados para construir

suas casas no bairro.

Em visita ao loteamento, os técnicos desta Prefeitura constataram o início de algumas obras. Diante disso,

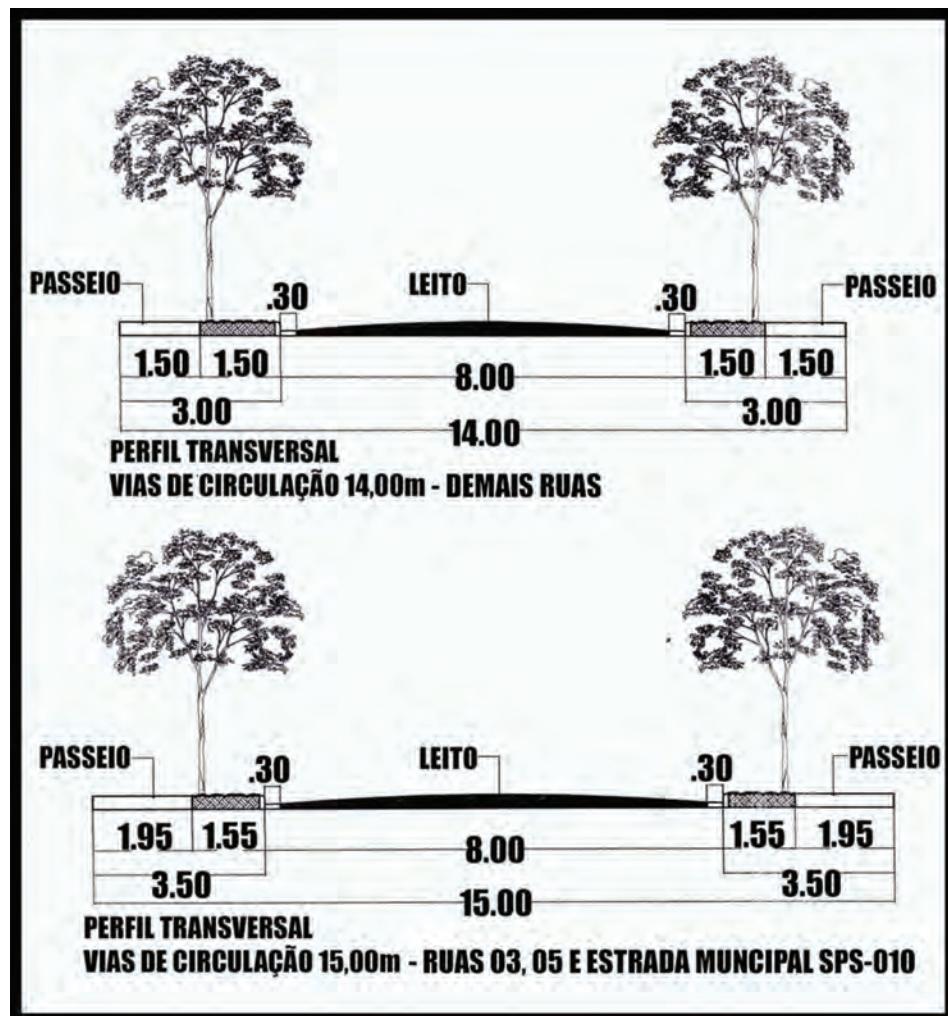
reiteramos a informação passada anteriormente de que, **nenhuma obra de construção deverá ser feita no município, sem a prévia aprovação do**

projeto e emissão do Alvará de Construção, sendo que o não cumprimento desta determinação acarretará novas medidas e penalidades.

ESCLARECIMENTO - CALÇADAS

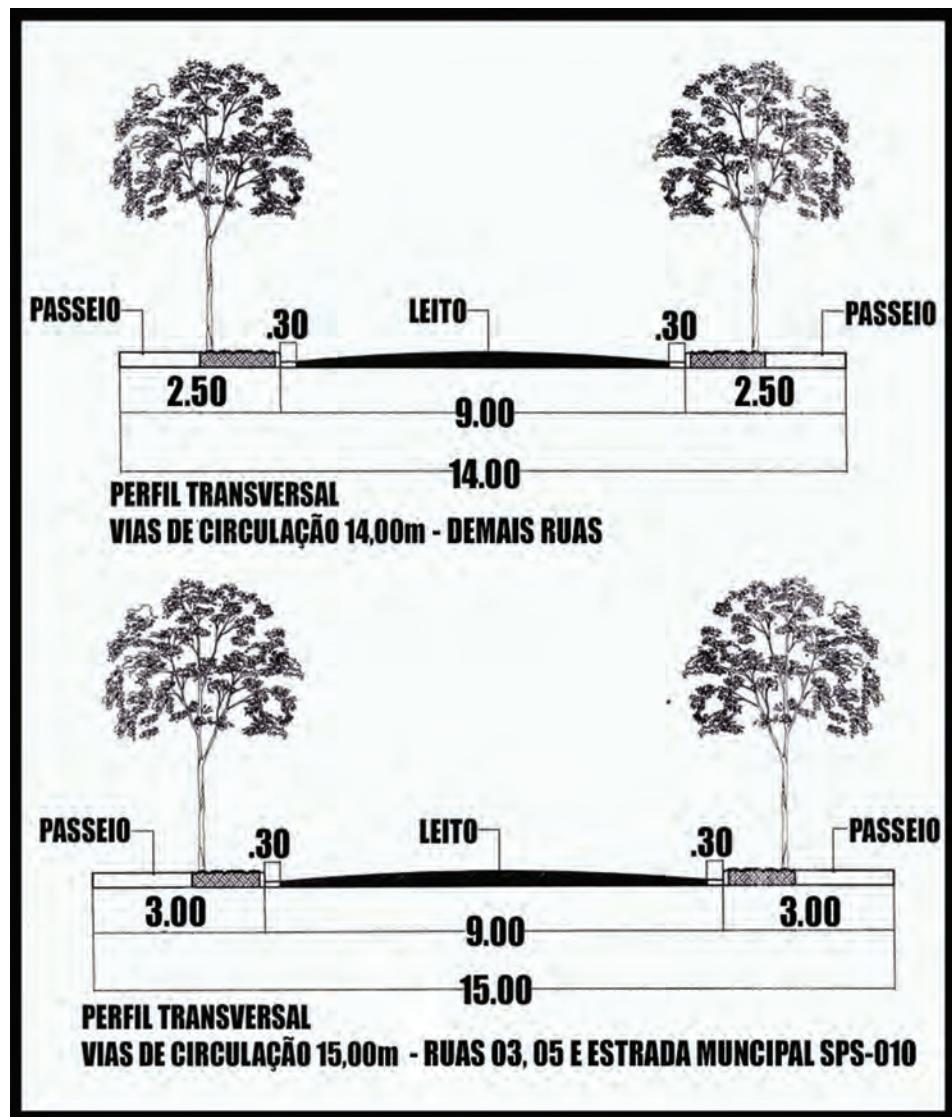
Aproveitamos a oportunidade para o esclarecimento de dúvidas que surgiram sobre a largura das calçadas do loteamento.

O projeto aprovado nesta Prefeitura e CETESB, estabelecia as ruas do loteamento com largura total de 14,00 metros, com exceção das ruas Orivaldo Ponfírio da Silva (rua projetada 03) e Gilmar Cardoso dos Santos (rua projetada 05), além da Estrada Municipal SPS-010, que possuem a largura de 15,00. Conforme imagem abaixo:



No projeto aprovado, as ruas com 14,00 metros previam o leito carroçável (asfalto) com 8,00 metros e calçadas laterais com 3,00 metros, totalizando 14,00 metros. Porém, após a conferência e medição no local, do real executado, constatou-se que o leito foi executado com a largura de 9,00 metros, resultando nas calçadas laterais com 2,50 metros, totalizando 14,00.

No caso das ruas com 15,00 metros, o projeto previa o asfalto com 8,00 metros e calçadas laterais com 3,50 metros. Porém, no local foi executado o leito com 9,00 metros, resultando nas calçadas laterais com 3,00 metros. Conforme imagem abaixo:



Diante do exposto, retificamos a informação das calçadas do Loteamento Residencial Cidade Jardim, de acordo com o real executado:

Todas as ruas do loteamento deverão ter calçadas com 2,50 metros de largura, de cada lado da rua, com exceção das ruas 03, 05 e da Estrada Municipal SPS-010, que deverão ter calçadas com a largura de 3,00 metros.

2º MEGA DESAFIO ACONTECE EM POSSE

Acontece em Santo Antônio de Posse, no dia 22 de julho, o 2º Mega Desafio BBF RACE MTB. O evento esportivo, terá entrega de troféu até o 5º colocado de cada categoria, além de premiação em dinheiro.

O 2º Mega Desafio conta com duas categorias: Pro 68Km e Sport 34Km, os interessados podem se inscrever pelo site www.bbfrace.com.br.

bbfrace.com.br, com inscrições no valor de R\$60,00. A corrida tem início às 8h30, com largada e chegada no Ginásio Municipal de Esportes, na Rua Fioravante Pavanelo.

A organização o evento é da BBF RACE, com apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Esportes e Lazer.



ALUNAS DE CURSOS OFERECIDOS PELO CRAS RECEBEM DIPLOMA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, realizou na noite de quinta-feira, dia 5 de julho, a formatura das turmas de Design de Sobrancelha, Manicure e Maquiagem.

O evento aconteceu no Centro Múltiplo do Idoso e contou com a presença de amigos e familiares das formandas. Já a mesa de autoridades foi composta pelas professoras dos cursos, Paula Kinoshita de Jesus, Evelaine de Souza Rocha e Isabel Donizet Pereira, pelos vere-

adores Ana Brandão e Neno do Gás, pela Diretora de Desenvolvimento Social e Cidadania, Mayra Nini, pelo Coordenador do CRAS, Jair Modesto e pela Prefeita em Exercício, Drª Dianora Santos da Cunha.

Ao todo, 50 alunas se formaram no primeiro semestre de 2018,

sendo 20 do curso de maquiagem, 24 do curso de Manicure e 15 do curso de Design de Sobrancelha. Os cursos são vinculados a Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania e oferecidos pelo Centro de Referência de Assistência Social, o CRAS.



FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ACONTECE NESTA SEXTA-FEIRA, DIA 13 DE JULHO

Acontece nesta sexta-feira, dia 13 de julho, no Ginásio Municipal de Esportes Francisco Ferreira e Silva, localizado na Rua Euclides Constantino, s/nº, bairro Vila Rica II, a final do Campeonato Municipal de Futsal. Competirão pelo título de campeão, da 1ª e 2ª divisão, os times Itaposse x Furacão Baiano e Alagoas x C S K A, respectivamente. A primeira partida tem início às 19h15 e o segundo jogo da noite, às 20h00.

Confira ao lado, como ficaram os resultados dos últimos jogos realizados.

QUARTAS DE FINAIS 2ª DIVISÃO								
05/07	19:15	1º colocado "A" BORUSSIA	7	X	1	4º colocado "B" PEDRA BR.	87	
	20:00	2º colocado "A" C S K A	7	X	4	3º colocado "B" NACIONAL	88	
SEMI FINAIS DA 2ª DIVISÃO								
10/07	19:15	3º colocado "A" ALAGOAS	3	X	3	2º colocado "A" BAYLE MUNQUE	89	
	20:00	4º colocado "A" AMIGOS	4	X	7	1º colocado "A" DALLAS	90	
FINAIS								
13/07	19:15	Vencedor Jogo 87 BORUSSIA	3	X	8	Vencedor Jogo 89 ALAGOAS	91	
	20:00	Vencedor Jogo C S K A	6	X	4	Vencedor Jogo 90 DALLAS	92	

FUTSAL CATEGORIA JUVENIL

Confira abaixo, a tabela dos jogos e dos resultados Categoria Juvenil do 20º Campeonato Municipal de Futsal 2018. Na categoria jogam os nascidos a partir do ano de 2002.

DIAS DA SEMANA	DATA	HORÁRIO	GR	EQUIPE	RESULTADO	EQUIPE	JG
5ª FEIRA	05/07	18HS30	Juv.	BOLD JR.	3 X 6	FIGUEIRA JR.	08
6ª FEIRA	06/07	18HS30	Juv.	NACIONAL	1 X 7	C S K A JR.	09
		19HS00	Juv.	UNIÃO	3 X 1	BOLD JR.	10
SEMI FINAIS DO JUVENIL							
4ª FEIRA	11/07	19:15	Juv.	1º colocado FIGUEIRA	7 X 3	4º colocado BOLD JR	11
		20:00	Juv.	2º colocado C S K A JR.	7 X 2	3º colocado UNIÃO	12
FINAIS							
6ª FEIRA	13/07	19:00	Juv.	Vencedor Jogo 11 FIGUEIRA	X	Vencedor Jogo 12 C S K A JR	13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 11 DE JULHO DE 2018

Projeto de Lei Complementar nº 08/2018 - Autógrafo nº 3.430/2018
Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a consolidação da legislação relativa aos cargos de provimento efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita Municipal em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei complementar:
Art. 1º - Ficam extintos dentro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal os cargos de provimento efetivo conforme nomenclatura, carga horária, referência e quantidade abaixo discriminado:

Nomenclatura	Carga Horária	Referência	Vagas	Valor
Encanador	40h/sem.	E04	03	R\$ 1.096,42
Leiturista	40h/sem.	E04	02	R\$ 1.096,42

Art. 2º - Ficam consolidados dentro do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal os cargos de provimento efetivo conforme nomenclatura, carga horária, referência e quantidade abaixo discriminado:

Nomenclatura	Carga Horária	Referência	Vagas	Valor
Encanador	40h/sem.	E06	04	R\$ 1.227,99
Leiturista	40h/sem.	E06	03	R\$ 1.227,99

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas por conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 03 de julho de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em exercício

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2351/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PROPOSTA Nº 11347.477000/1170-16 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 23660010.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 31 de Julho de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

Dianora Santos da Cunha
Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3151, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Projeto de Lei nº 049/2018 - Autógrafo nº 3.427/2018
Iniciativa: Executivo Municipal

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos, e dá outras providências.

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio de Posse.

Parágrafo único. Serão publicados no Diário Oficial Eletrônico os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2º. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio de Posse serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. Atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º. As edições do Diário Oficial serão certificadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.

§ 2º. A assinatura digital das edições do Diário Oficial Eletrônico do município deverá ser delegada a servidor do quadro de pessoal efetivo do Município.

Art. 4º. As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial do Município, substituirão outras formas de publicação utilizadas, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial Eletrônico são reservados ao Município de Santo Antônio de Posse.

§ 1º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa no Diário Oficial Eletrônico, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§ 2º. O Município manterá no quadro de avisos na Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º. Compete à Diretoria de Administração através do Departamento de Comunicação o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial Eletrônico, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial Eletrônico serão publicadas as terças-feiras e sextas-feiras.

Parágrafo único. As edições serão numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e datadas.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. Considera-se como data de publicação o dia da edição do Diário Oficial Eletrônico em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte para início de contagem de eventuais prazos.

Art. 11. No caso do Poder Legislativo Municipal aderir ao sistema eletrônico de publicações oficiais, as seções serão independentes e organizadas por cada um dos Poderes.

Art. 12. As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. O Poder Executivo, por decreto, regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, indicando a data de início de sua veiculação e dando-lhe ampla divulgação.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em exercício

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Projeto de Lei Complementar nº 09/2018 - Autógrafo nº 3.431/2018

Iniciativa: Mesa da Câmara

Dispõe sobre alteração dos Vencimentos e Carga Horária dentro do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados, dentro do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, o Vencimento e a Carga Horária do cargo abaixo especificado:

De: Contador – referência XI – Carga Horária: 30hs – Vencimento: R\$ 2.871,80.

Para: Contador – referência XI – Carga Horária: 40hs – Vencimento: R\$ 4.564,44.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar serão atendidas por conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em exercício

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO A- 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU IND. E COM. LTDA

OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE

PRAZO: 04 DE MAIO DE 2018 A DE 04 DE MAIO DE 2019.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PROCESSO Nº 00483/2018 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO TÉCNICO DO SAAEP

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de julho de 2018.

DIONORA DOS SANTOS CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO A- 001/2017

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ANTONIO VILLELA REFRIGERAÇÃO –ME

OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE

PRAZO: 04 de agosto de 2017 a 04 de agosto de 2018

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 001/2017, PROCESSO Nº 0742/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO TÉCNICO DO SAAEP

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de julho de 2018.

DIONORA DOS SANTOS CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



NFS-e

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Se você é contribuinte do Simples Nacional, fique atento!
O prazo limite para aderir ao serviço on-line de Nota Fiscal é
30 de setembro!

As empresas que possuírem certa quantidade de
talonários não emitidos deverão trazê-los até a Prefeitura
Municipal para que os mesmos sejam inutilizados.

A obrigatoriedade de emissão de NFS-e a partir de 1º de outubro não se
aplica ao Microempreendedor Individual – MEI, profissionais autônomos
e aos contribuintes sujeitos à tributação por alíquota fixa do I.S.S.Q.N.

MAIS INFORMAÇÕES: (19) 3896-9012



REFIS

Os contribuintes que possuem débitos municipais
têm até **31 de agosto** para aderirem ao programa
de parcelamento de débitos com incentivo fiscal
através de desconto de juros e multa - REFIS.

Os interessados devem comparecer no setor de
atendimento da Prefeitura Municipal até a data acima.
Horário de atendimento: das 8h às 16h.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO A- 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA CALDAS QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE

PRAZO: 04 DE MAIO DE 2018 A DE 04 DE MAIO DE 2019.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PROCESSO Nº 00483/2018 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO TÉCNICO DO SAAEP

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de julho de 2018.

DIONORA DOS SANTOS CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO A - 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA AUTO POSTO POSSENSE EIRELI

OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE

PRAZO: 26 DE MARÇO DE 2018 A DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, PROCESSO Nº 00242/2018 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO DIESEL COMUM e GASOLINA COMUM

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de julho de 2018.

DIONORA DOS SANTOS CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO A- 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA GR IND. COM. E TRANSP. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE

PRAZO: 04 DE MAIO DE 2018 A DE 04 DE MAIO DE 2019.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PROCESSO Nº 00483/2018 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO TÉCNICO DO SAAEP

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de julho de 2018.

DIONORA DOS SANTOS CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO A- 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA LAMOUNIER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME

OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE

PRAZO: 03 DE MAIO DE 2018 A 03 DE NOVEMBRO DE 2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, PROCESSO Nº 0285/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, DE PORTEIRO/VIGIA/GUARDA PATRIMONIAL DE 12:00 HORAS, INICIANDO-SE AS 18:00HRS COM TÉRMINO PARA AS 6:00HRS DA MANHÃ, 07 DIAS POR SEMANA, PARA DOIS LOCAIS TRABALHO, SENDO: 01 POSTO DE TRABALHO NA CAPTAÇÃO DO CAMANDUCAIA MIRIM (BARREIRO), SITUADA NA RODOVIA OSCAR PEREIRA DIAS, KM 1,5 SENTIDO POSSE-JAGUARIUNA, E 01 POSTO DE TRABALHO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SITUADA NA SP 107, KM 25,0, PARA ATENDER O SAAEP

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de julho de 2018.

DIONORA DOS SANTOS CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

BANCO DO POVO

Informamos a suspensão
do atendimento entre os
dias 16 e 31 de julho.
Após esta data os
serviços estarão
disponíveis normalmente

PRO CON

Informamos a suspensão do
atendimento entre os dias 16 e 31 de
julho, após esta data os serviços
estarão disponíveis normalmente.

O PROCON de outros municípios podem
ser contactados durante este período



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO A- 001/2018

ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: AUTO POSTO LUCON & SILVA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE

PRAZO: 26 DE MARÇO DE 2018 A DE 26 DE MARÇO DE 2019.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, PROCESSO Nº 00242/2018 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO DIESEL COMUM e GASOLINA COMUM

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de julho de 2018.

DIONORA DOS SANTOS CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO A- 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA OCC QUÍMICA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE

PRAZO: 04 DE MAIO DE 2018 A DE 04 DE MAIO DE 2019.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, PROCESSO Nº 00483/2018 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO TÉCNICO DO SAAEP

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de julho de 2018.

DIONORA DOS SANTOS CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO A- 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO - ME

OBJETO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATANTE

PRAZO: 21 DE JUNHO DE 2018 A DE 21 DE JUNHO DE 2019.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, PROCESSO Nº 0701/2018 – “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (CABO FLEX, CABO COBRE, ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO TÉCNICO DO SAAEP”

SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de julho de 2018.

DIONORA DOS SANTOS CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA**



**PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR**

19 3896.9017

19 99743.5801

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

Portaria nº 8466 de 04 de julho de 2018

Dispõe Anulatório: (...) Diante do patente erro, ANULÓ a Portaria nº.: 8466, 04 de julho de 2018, retomando seus legais efeitos ao status quo. Procedam-se as anotações de praxe. Publique-se. Dianora Santos da Cunha – Prefeita Municipal em Exercício

Portaria nº 8476 de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre retorno ao serviço da funcionalista Debora de Godoy Vasconcellos, RG. 26.110.415-9, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

Portaria nº 8477 de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito da Administração Municipal da prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse , Estado de São Paulo, e dá outras providencias.

Portaria nº 8478 de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre atualização e alteração no quadro da Comissão Permanente de Licitação, revoga Portarias anteriores, e dá outras providências.

Portaria nº 8479 de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.

Portaria nº 8480 de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria nº 8481 de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Juliana Maciel, RG. 40.508.504-7, do Cargo de Secretário Escolar, e dá outras providências.

Portaria nº 8482 de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre exoneração da servidora Juliana Maciel, RG nº 40.508.504-7, do cargo em comissão de Assessor de Educação, e dá outras providências.

Portaria nº 8483 de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Juliana Maciel, RG. 40.508.504-7, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

Portaria nº 8484 de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Anderson Felipe Barbosa Breda, RG. 41.844.626-X, para o cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

Portaria nº 8485 de 11 de julho de 2018

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Jessica Tainan Floriano Sales, RG.54.936.981, do Cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

Decreto nº 3277 de 10 de julho de 2018

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito especial por anulação das dotações devido a extinção da autarquia SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense e dá outras providencias.

Decreto nº 3278 de 11 de julho de 2018

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal proposta nº 11347.477000/1180-04 com o FNS (Fundo Nacional de Saúde), objetivando a aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário.

Decreto nº 3279 de 11 de julho de 2018

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, objetivando a construção da USF Recreio Campestre.

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3152, DE 11 DE JULHO DE 2018

Projeto de Lei nº 050/2018 - Autógrafo nº 3.428/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio federal proposta nº 11347.477000/1180-04 com o FNS (Fundo Nacional de Saúde), objetivando a aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário.

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

Art. 2º - Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º - Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.15 Secretaria de Saúde

465 – 10.301.0340.1062.0000 Aquisição Micro-Ônibus Transporte Sanitário

F.R. 05 4.4.90.52.52 - Equipamentos E Material Permanente - Veículos De Tração Mecânica.....R\$ 242.000,00

TOTAL.....R\$ 242.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em exercício

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3153, DE 11 DE JULHO DE 2018

Projeto de Lei nº 051/2018 - Autógrafo nº 3.429/2018

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, objetivando a construção da USF Recreio Campestre

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita Municipal em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado suplementar ficha orçamentária por anulação no valor de R\$ 82.636,39 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis e trinta e nove centavos)

Art. 2º - Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º - Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.06 Diretoria de Obras e Engenharia

466 – 10.301.0340.1063.0000 Construção da USF Recreio Campestre

F.R. 01 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações - Outras Obras e Instalações Mecânicas.....R\$ 82.636,39

Art. 4º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulação:

01.02.06 Diretoria de Obras e Engenharia

427 – 15.451.0070.1037.0000 Implantação De Calçada E Ciclovia Na Avenida Posse Da Ressaca

F.R. 91 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações - Outras Obras e Instalações.....R\$ -82.636,39

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em exercício

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as quartas-feiras

Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

SANTO ANTONIO DE POSSE
Reconstruindo o Progresso!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Departamento Municipal de
CULTURA
Santo Antônio de Posse - SP

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

**FURTO
DE ÁGUA É
CRIME!**

DENUNCIE

19 3896.9017

19 99743.5801



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2350/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMAMENTES PROPOSTA Nº 11347.477000/1170-17 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 15270022.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 26 de Julho de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

Dianora Santos da Cunha – Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2352/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMAMENTES PROPOSTA Nº 11347.477000/1170-18 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 15270022.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 01 de Agosto de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

Dianora Santos da Cunha – Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2353/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMAMENTES CONVÊNIO FEDERAL - PROPOSTA Nº 11347.477000/1140-07.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 02 de Agosto de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

Dianora Santos da Cunha – Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2354/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMAMENTES - PROPOSTA Nº 11347.477000/1170-04 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 2520001.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 06 de Agosto de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

Dianora Santos da Cunha – Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 051/2018, cujo o objeto contratação de empresa para realização de concurso público com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante SIGMARH RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ sob nº 59.015.768/0001-81, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 050/2018, cujo o objeto é aquisição de brinquedos e itens recreativos, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes vencedoras MERCANTIL TOMASSETTO LTDA ME – CNPJ: 10.437.744/0001-21, empresa QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI – CNPJ: 22.929.478/0001-33 e a empresa BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP – CNPJ: 02.698.336/0001-03, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das atas de registro de preço para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA - Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 054/2018, cujo o objeto é a contratação de instituição financeira oficial ou privada para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da prefeitura municipal de Santo Antônio de Posse, mediante crédito em conta, já tendo ocorrida a adjudicação da Licitante BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita do Município em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 061/2018, cujo o objeto é Contratação de empresa para aquisição equipamentos odontológicos – Convênio Federal nº 3548001712191031605, conforme especificações do edital, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, a empresa EQSAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.971.028/0001-22 e a empresa FRANCISCA DAS C.S. LINS ARTIGOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.209.428/0001-20 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração dos Contratos para formalizar as aquisições dos objetos do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 060/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de peças genuínas e ou originais e acessórios automotivos diversos a serem utilizados na manutenção dos veículos leves para a Secretaria de Saúde, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante AVENIDA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.659.736/0001-83, que apresentou a proposta eleita vencedora para o lote veículos leves, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 055/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua João Dalmolin e Estrada dos Martins, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.190.844/0001-00, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 056/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos para sistema de vídeo monitoramento das unidades educacionais, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21281568/0001-06, MARUCHI E PAGNOZZI inscrita no CNPJ sob nº 10.477.752/0001-00 e A.R. BENTO INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.859.272-0001/30 que apresentaram as propostas eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita em exercício





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor SIGMARH RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ sob nº 59.015.768/0001-81, o itens abaixo discriminado no Pregão Presencial 051/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para realização de concurso público com fornecimento de mão de obra e materiais necessários , de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme consta no quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Valor Unit.
01	Assistente Social	R\$ 3.487,49
02	Psicólogo	R\$ 3.487,49
03	Agente de Controle de Endemias	R\$ 3.487,49
04	Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$ 3.487,49
05	Médico Ginecologista	R\$ 3.487,49
06	Técnico em Cadastro	R\$ 3.487,49
07	Técnico em Patrimônio	R\$ 3.487,49
08	Controle Interno	R\$ 3.487,49

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.478/0001-33, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 050/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de brinquedos e itens recreativos, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRITIVO COMPLETO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	10	UN	Casinha De Recreação	Mundo Azul	R\$14.410,00	R\$ 144.100,00
3	12	UN	Escorregador Médio Com 3 Degraus	Mundo Azul	R\$1.090,00	R\$ 13.080,00
4	4	UN	Escorregador Médio Com 4 Degraus	Mundo Azul	R\$2.150,00	R\$ 8.600,00
6	6	UN	Gira Gira Com 5 Lugares E Apoio Para Os Pés	Mundo azul	R\$7.770,00	R\$ 46.620,00
7	150	M²	Grama Sintética 12mm, Mão De Obra E Materiais	Total Grass	R\$77,90	R\$ 11.685,00
9	05	UN	Playground Composto Por 3 Módulos	Mundo Azul	R\$21.950,00	R\$ 109.750,00
10	06	UN	Playground Composto Por 5 Módulos	Xalingo	R\$ 37.500,00	R\$ 225.000,00
11	05	UN	Playground Infantil Com 1 Módulo	Mundo Azul	R\$ 7.685,00	R\$ 38.425,00

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE - PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor MERCANTIL TOMASETTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.437.744/0001-21, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 050/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de brinquedos e itens recreativos, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Qtd.	UN	Descriptivo	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	24	UN	Gangorra Infantil Formato De Animais	Lig Lig	R\$ 302,00	R\$ 7.248,00
8	10	UN	Mini Trave De Gol Com Bola	B. Mobil	R\$ 1.169,00	R\$ 11.690,00
12	4	UN	Tabela De Basquete Com Bola	Mundo Azul	R\$ 998,00	R\$ 3.992,00
13	2	UN	Túnel multicolorido	Simque	R\$ 733,00	R\$ 1.466,00

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, o objeto abaixo discriminado no Pregão Presencial 054/2018, cujo o objeto é: contratação de instituição financeira oficial ou privada para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, da prefeitura municipal de Santo Antônio de Posse, mediante crédito em conta. Sendo pago o valor de R\$ 2.488.488,19 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), para a Prefeitura Municipal e Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 13 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.190.844/0001-00, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 55/2018, cujo o objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua João Dalmolin e Estrada dos Martins, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua João Dalmolin e Estrada dos Martins	01	R\$ 639.500,00

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.698.336/0001-03, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 050/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de brinquedos e itens recreativos, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Quant.	Un	Descriativo Completo	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	40	UN	Banco em formato de Lápis	Mundo Azul	R\$ 1.680,00	R\$ 67.200,00

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor FRANCISCA DAS C.S. LINS ARTIGOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.209.428/0001-20, os itens abaixo discriminado no Pregão Presencial 061/2018, cujo o objeto Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos – Convênio Federal proposta nº 3548001712191031605, conforme especificações do edital, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO (FNS) COM OPERAÇÃO DIGITAL E MODELO CAPSULAR	Schuster	1	Un.	610,00	610,00
5	BOMBA A VÁCUO	ALT	1	Un.	2.200,00	2.200,00
7	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	Fiac	1	Un.	1.825,00	1.825,00
9	FOTOPOLIMEIRIZADOR DE RESINAS	Ecel	1	Un.	460,00	460,00
10	MOCHO GIRATÓRIO	G&G	1	Un.	390,00	390,00
11	NEGATOSCÓPIO DE CORPO (FNS)	Força Médica	1	Un.	260,00	260,00
Total						5.745,00

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.281.568/0001-06, os itens abaixo discriminados no Pregão Presencial 056/2018, cujo o objeto é Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para sistema de vídeo monitoramento das unidades educacionais, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 04	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
Item 01	SUPORTE FIXO DE PAREDE PATA TV PARA ATÉ 50"	60 UN	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
Lote 06	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
Item 01	TELEVISOR LED DE 49 À 50"	15 UN	R\$ 2.368,00	R\$ 35.520,00
Lote 07	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
Item 01	TELEVISOR SMART LED 4K DE 58 À 60"	5 UN	R\$ 6.640,00	R\$33.200,00

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor MARUCHI E PAGNOZZI SOLUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº.10.477.752/0001-00, os itens abaixo discriminados no Pregão Presencial 056/2018, cujo o objeto é Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para sistema de vídeo monitoramento das unidades educacionais, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 03	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
Item 01	CÂMERA IP BULLET 2 MPX	130 UN	Intelbras	R\$430,00	R\$55.900,00
Item 02	CÂMERA IP BULLET 3 MPX	65 UN	Intelbras	R\$530,00	R\$34.450,00
Item 03	CÂMERA IP DOME 2 MPX	65 UN	Intelbras	R\$430,00	R\$27.950,00
Item 04	DISCO RÍGICO DE 2TB PARA CFTV	35 UN	Western Digital	R\$ 430,00	R\$15.050,00
Item 05	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE IP, NVR 3MP	35 UN	Intelbras	R\$990,00	R\$34.650,00
	TOTAL				R\$ 168.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor EQSAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.971.028/0001-22 os itens abaixo discriminado no Pregão Presencial 061/2018, cujo o objeto Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos – Convênio Federal proposta nº 3548001712191031605, conforme especificações do edital, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	X Dent	1	Un.	4.400,00	4.400,00
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 LITROS	ALT	1	Un.	2.790,00	2.790,00
12	SELADORA	R. Baiao	1	Un.	775,00	775,00
	Total					7.965,00

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor AVENIDA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.659.736/0001-83 o lote abaixo discriminado no Pregão Presencial 060/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de peças genuínas e ou originais e acessórios automotivos diversos a serem utilizados na manutenção dos veículos leves para a Secretaria de Saúde, com o percentual de desconto nas tabelas de fabricas , de conformidade com a tabela:

Item	Desconto	Valor Total
Veículos leves	85%	R\$ 120.000,00

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08 os itens abaixo discriminado no Pregão Presencial 061/2018, cujo o objeto Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos – Convênio Federal proposta nº 3548001712191031605, conforme especificações do edital, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	Dentemed	1	Un.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
8	EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA COM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO	ALT	1	Un.	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
	Total					R\$ 11.290,00

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor A.R.BENTO INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob nº.03.859.272/0001-30, os itens abaixo discriminados no Pregão Presencial 056/2018, cujo o objeto é Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para sistema de vídeo monitoramento das unidades educacionais, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 01	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
Item 01	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5E (CAIXA COM 305 MTS)	32 CX	Nexan	R\$ 420,1978	R\$13.446,3296
Item 02	CAIXA DE SOBREPOR PARA CFTV	200 UN	Genérico	R\$ 7,365	R\$ 1.473,00
Item 03	CONECTOR RJ45 REDE CAT 5E PACOTE COM 100 UNIDADES	20 PCT	Genérico	R\$ 54,03352	R\$ 1.080,6704
	TOTAL				16.000,00

Lote 02	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
Item 01	CABO EXTENSOR USB MACHO X FEMEA 10 METROS	50 UN	MD9	R\$ 54,8288	R\$2.741,44
Item 02	CABO HDMI 10 METROS	40 UN	Empire	R\$43,6917	1.747,668
Item 03	CABO HDMI 10 METROS 2.0 4K ULTRAHD	10 UN	Brasforma	R\$59.969	R\$599,69
Item 04	CABO HDMI 20 METROS 1.4	20 UN	MD9	R\$ 145,5601	R\$2.911,202
	TOTAL				R\$ 8.000,00

Lote 05	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
Item 01	TELEVISOR LED DE 40 À 43"	45 UN	Philco	R\$ 2.082,222222	R\$ 93.700,00

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de julho de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1787/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO DALMOLIN E ESTRADA DOS MARTINS: CONTRATO 39/2018. "FORNECEDOR": ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.190.844/0001-00 os seguintes itens

Item	Descrição	Qtd.	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua João Dalmolin e Estrada dos Martins	01	R\$ 639.500,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 639.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Vigência do presente Contrato é de 12 meses, iniciando-se em 05 de julho de 2018, data da assinatura deste presente contrato, e encerrando-se em 05 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1829/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS: CONTRATO 35C/2018. "FORNECEDOR": A.R. BENTO INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob nº03.859.272/0001-30 os seguintes itens:

Lote 01	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
Item 01	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5E (CAIXA COM 305 MTS)	32 CX	Nexan	R\$ 420,1978	R\$13.446,3296
Item 02	CAIXA DE SOBREPOR PARA CFTV	200 UN	Genérico	R\$ 7,365	R\$ 1.473,00
Item 03	CONECTOR RJ45 REDE CAT 5E PACOTE COM 100 UNIDADES	20 PCT	Genérico	R\$ 54,03352	R\$ 1.080,6704
	TOTAL				16.000,00

Lote 02	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
Item 01	CABO EXTENSOR USB MACHO X FEMEA 10 METROS	50 UN	MD9	R\$ 54,8288	R\$2.741,44
Item 02	CABO HDMI 10 METROS	40 UN	Empire	R\$43,6917	1.747,668
Item 03	CABO HDMI 10 METROS 2.0 4K ULTRAHD	10 UN	Brasforma	R\$59.969	R\$599,69
Item 04	CABO HDMI 20 METROS 1.4	20 UN	MD9	R\$ 145,5601	R\$2.911,202
	TOTAL				R\$ 8.000,00

Lote 05	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
Item 01	TELEVISOR LED DE 40 À 43"	45 UN	Philco	R\$ 2.082,222222	R\$ 93.700,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 12 de julho de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 12 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1829/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS: CONTRATO 35A/2018. "FORNECEDOR": EMPRESA ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº.21.281.568/0001-06 os seguintes itens:

Lote 04	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
Item 01	SUPORTE FIXO DE PAREDE PATA TV PARA ATÉ 50"	60 UN	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00

Lote 06	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
Item 01	TELEVISOR LED DE 49 À 50"	15 UN	R\$ 2.368,00	R\$ 35.520,00

Lote 07	Descrição	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
Item 01	TELEVISOR SMART LED 4K DE 58 À 60"	5 UN	R\$ 6.640,00	R\$33.200,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 12 de julho de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 12 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1829/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS: CONTRATO 35B/2018. "FORNECEDOR": MARUCHI E PAGNOZZI SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº.10.477.752/0001-00 os seguintes itens:

Lote 03	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit	Valor Total
Item 01	CÂMERA IP BULLET 2 MPX	130 UN	Intelbras	R\$430,00	R\$55.900,00
Item 02	CÂMERA IP BULLET 3 MPX	65 UN	Intelbras	R\$530,00	R\$34.450,00
Item 03	CÂMERA IP DOME 2 MPX	65 UN	Intelbras	R\$430,00	R\$27.950,00
Item 04	DISCO RÍGICO DE 2TB PARA CFTV	35 UN	Western Digital	R\$ 430,00	R\$15.050,00
Item 05	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE IP, NVR 3MP	35 UN	Intelbras	R\$990,00	R\$34.650,00
	TOTAL				R\$ 168.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 12 de julho de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 12 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1974/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E OU ORIGINAIS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. ATA DE REGISTRO 30/2018. "FORNECEDOR": AVENIDA AUTO PEÇAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.659.736/0001-83 os seguintes itens:

Item	Desconto	Valor Total
Veículos leves	85%	R\$ 120.000,00

Vigência da presente Ata de Registro é de 03 (três meses) meses, a iniciar em 09 de julho de 2018 e encerrando-se em 31 de outubro de 2018.

Santo Antônio de Posse, 09 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em Exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1593/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ITENS RECREATIVOS: CONTRATO 28B/2018. "FORNECEDOR": BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA-EPP - CNPJ SOB Nº 02.698.336/0001-03 os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Banco em Formato de Lápis	40	1.680,00	67.200,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 05 de julho de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 05 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2018.

Dianora Santos da Cunha
Prefeita Municipal em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1593/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ITENS RECREATIVOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 28A/2018. "FORNECEDOR": QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELLI - CNPJ: 22.929.478/0001-33 os seguintes itens:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRITIVO COMPLETO	Marca	Valor Unit	Valor Total
02	10	UN	Casinha De Recreação	Mundo Azul	R\$14.410,00	R\$ 144.100,00
3	12	UN	Escorregador Médio Com 3 Degraus	Mundo Azul	R\$1.090,00	R\$ 13.080,00
4	4	UN	Escorregador Médio Com 4 Degraus	Mundo Azul	R\$2.150,00	R\$ 8.600,00
6	6	UN	Gira Gira Com 5 Lugares E Apoio Para Os Pés	Mundo azul	R\$7.770,00	R\$ 46.620,00
7	150	M²	Grama Sintética 12mm, Mão De Obra E Materiais	Total Grass	R\$77,90	R\$ 11.685,00
9	05	UN	Playground Composto Por 3 Módulos	Mundo Azul	R\$21.950,00	R\$ 109.750,00
10	06	UN	Playground Composto Por 5 Módulos	Xalingo	R\$ 37.500,00	R\$ 225.000,00
11	05	UN	Playground Infantil Com 1 Módulo	Mundo Azul	R\$ 7.685,00	R\$ 38.425,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 597.260,00 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta reais). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 05 de julho de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 05 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 051/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1614/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS: CONTRATO 40/2018. "FORNECEDOR": RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP - CNPJ SOB Nº 04.521.281/0001-89 os seguintes itens:

Item	Descrição	Valor Unit.
01	Assistente Social	R\$ 3.487,49
02	Psicólogo	R\$ 3.487,49
03	Agente de Controle de Endemias	R\$ 3.487,49
04	Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$ 3.487,49
05	Médico Ginecologista	R\$ 3.487,49
06	Técnico em Cadastro	R\$ 3.487,49
07	Técnico em Patrimônio	R\$ 3.487,49
08	Controle Interno	R\$ 3.487,49

O valor total registrado deste contrato é R\$ 27.899,92 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 05 de julho de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 05 de julho de 2019. Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1975/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOA, CONVÉNIO Nº 3548001712191031605: CONTRATO 43C/2018. "FORNECEDOR": EQSAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.971.028/0001-22 o seguinte item:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	APARELHO DE RAIOS X	X Dent	1	Un.	4.400,00	4.400,00
3	AUTOCLOVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75 LITROS	ALT	1	Un.	2.790,00	2.790,00
12	SELADORA	R. Baiao	1	Un.	775,00	775,00
	Total					7.965,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 12 de julho de 2018, data da assinatura desta ata de registro de preço, e encerrando-se em 12 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1975/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOA, CONVÉNIO Nº 3548001712191031605: CONTRATO 43A/2018. "FORNECEDOR": BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08 o seguinte item:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	Dentemed	1	Un.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
8	EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA COM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO	ALT	1	Un.	R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
	Total					R\$ 11.290,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 11.290,00 (onze mil, duzentos e noventa reais). Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 12 de julho de 2018, data da assinatura desta ata de registro de preço, e encerrando-se em 12 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1975/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOA, CONVÉNIO Nº 3548001712191031605: CONTRATO 43B/2018. "FORNECEDOR": FRANCISCA DAS C.S. LINS ARTIGOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.209.428/0001-20 o seguinte item:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO (FNS) COM OPERAÇÃO DIGITAL E MODELO CAPSULAR	Schuster	1	Un.	610,00	610,00
5	BOMBA A VÁCUO	ALT	1	Un.	2.200,00	2.200,00
7	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	Fiac	1	Un.	1.825,00	1.825,00
9	FOTOPOLIMEIRIZADOR DE RESINAS	Ecel	1	Un.	460,00	460,00
10	MOCHO GIRATÓRIO	G&G	1	Un.	390,00	390,00
11	NEGATOSCÓPIO 01 CORPO (FNS)	Força Médica	1	Un.	260,00	260,00
	Total					R\$ 5.745,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 5.745,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 12 de julho de 2018, data da assinatura desta ata de registro de preço, e encerrando-se em 12 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 12 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 1593/2018 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ITENS RECREATIVOS: CONTRATO 28C/2018. "FORNECEDOR": MERCANTIL TOMASSETTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.437.744/0001-21 os seguintes itens:

Item	Qtd.	UN	Descriativo	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	24	UN	Gangorra Infantil Formato De Animais	Lig Lig	R\$ 302,00	R\$ 7.248,00
8	10	UN	Mini Trave De Gol Com Bola	B. Mobil	R\$ 1.169,00	R\$ 11.690,00
12	4	UN	Tabela De Basquete Com Bola	Mundo Azul	R\$ 998,00	R\$ 3.992,00
13	2	UN	Túnel multicolorido	Simque	R\$ 733,00	R\$ 1.466,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 24.396,00 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 05 de julho de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 05 de julho de 2019.

Santo Antônio de Posse, 05 de julho de 2018.

Dianora Santos da Cunha - Prefeita Municipal em exercício.

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as quartas-feiras

Na Praça da Matriz, das 18 às 22h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3150
Projeto de Lei nº 048/2018
Autógrafo nº 3.426/2018
Iniciativa: Executivo Municipal

de 11 de julho de 2018.

Dispõe sobre o Zoneamento de Uso do Solo Entorno do Aeródromo, no Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

DIANORA SANTOS DA CUNHA, Prefeita em exercício do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DO ZONEAMENTO DO AERÓDROMO

SEÇÃO I

Das áreas de Proteção:

Art. 1º - Para efeito desta Lei Complementar, ao Zoneamento do Uso do Solo Entorno do Aeródromo – ZUSEA, compreende a Zona de Proteção de Ruídos – ZPR, a Zona de Proteção ao Aeródromo – ZPA e a Área de Segurança Aeroportuária – ASA, de forma sobreposta.

§ 1º - O zoneamento citado no caput, visa eliminar ou impedir que se instalem na área de Zoneamento do Uso de Solo do Aeródromo, edificações e atividades que se constituam em perigo aeroportuário, obedecendo legislações específicas, as quais passam a compor a presente Lei, quais sejam:

I – o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Santo Antônio de Posse

II – a Lei de Parcelamento e Uso e Ocupação do Solo de Santo Antônio da Posse.

III – o Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que trata dos Planos de Zona de Proteção e de Zoneamento de Ruídos;

IV – a Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015, emitida pelo Comando da Aeronáutica, que trata dos Planos de Zona de Proteção de Aeródromo e de Zoneamento de Ruido; o RBAC nº 161, Emenda 01, que foi aprovado pela Resolução ANAC nº 281, de 10/09/2013.

V – a Resolução CONAMA nº. 4, de 9 de outubro de 1.995, que trata de Área de Segurança Aeroportuária; Portaria 692 / GC3, de 10 de maio de 2017; Plano Básico de Gerenciamento de Risco de Fauna

VI – o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil RBAC nº. 139 – Certificação Operacional de Aeroportos, de 27 de novembro de 2.003;

VII – a Portaria nº. 398/GM5, de 4 de junho de 1.999, que dispõe sobre a aplicação do anexo 14 à Convenção de Aviação Civil Internacional do Território Nacional;

VIII – o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 154 Emenda nº 02, Resolução nº 445, de 24 de agosto de 2017.

IX – demais legislações e normas específicas no âmbito da União, do Estado e do Município.

SEÇÃO II Da Zona de Proteção de Ruídos – ZPR:

Art. 2º - Será considerada Zona de Proteção de Ruido do Aeródromo de Santo Antônio da Posse – ZPR, a área representada por superfícies imaginárias, sujeita a níveis críticos de incômodo causado pelo ruido das aeronaves, de acordo com o Plano Básico de Zoneamento de Ruido – PBZR, definido no Código Brasileiro de Aeronáutica.

Parágrafo único – O PBZR é constituído de duas curvas denominadas Curvas de Nível de Ruido 1 (75 Db) e 2 (65 Db), que delimitam duas (2) áreas de ruídos, representadas pela tabela C1, tomando como base de exemplo a classe 2, conforme descrito abaixo:

I – área 1 – composta pela área de sessenta metros (60,00m) de cada lateral da pista (R1), prolongando até trezentos metros (300,00m) de cada cabeceira (L1 + R1) e, por estar mais próxima à pista, resulta num ruido mais intenso (limitado a 75 Db), podendo causar sérios problemas de incômodo conforme o tempo de exposição;

II – área 2 – composta pela área de cento e sessenta metros (160,00m) de cada lateral da pista prolongando até seiscentos metros (600,00m) de cada cabeceira, excluindo a Área I e, por estar numa faixa intermediária (65 Db), o ruido e o incômodo são menores, tornando possível a instalação de algumas atividades, mas restringindo a implantação daquelas ligadas à saúde, educação e cultura;

Mapa da Zona de Proteção de Ruído

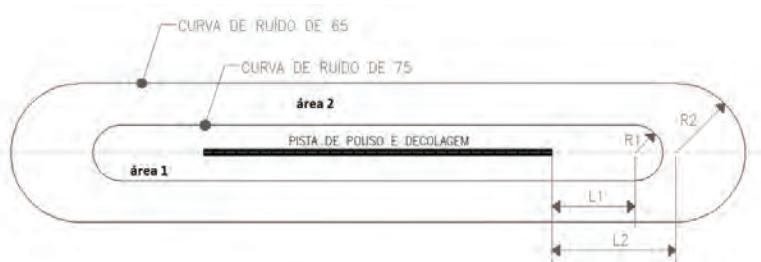


FIGURA C-1- Curvas de Ruido de 75 e 65

TABELA C-1- Dimensões (em metros) das Curvas de Ruído de 75 e 65

Movimento anual	Classe	L1	R1	L2	R2
Até 400	1	70	30	90	60
De 401 a 2.000	2	240	60	440	160
De 2.001 a 4.000	3	400	100	600	300
De 4.001 a 7.000	4	550	160	700	500

Art. 3º – Nas ÁREAS 1 e 2 são permitidas a implantação, o uso e o desenvolvimento das atividades abaixo relacionadas, desde que atendam os requisitos exigidos no RBAC 161 Emenda 01 de 13 de setembro de 2013 ou norma que venha a substituir.

Parágrafo único - As atividades acima referidas poderão ser, eventualmente, autorizadas pelos órgãos municipais competentes, mediante aprovação da Agência Nacional de Aviação Civil –ANAC.

USO DO SOLO

EM CONFORMIDADE AO PREVISTO NO RBAC 161 SUBPARTE E.

O Uso do solo na Zona de Proteção de ruidos do aeródromo deverá seguir em conformidade ao preconizado na subparte "E" do RBAC 161 conforme tabela abaixo.

TABELA E-1- Usos compatíveis e incompatíveis para áreas abrangidas por PBZR

Uso do Solo	Nível de ruído médio dia-noite (dB)		
	Abaixo de 65	65 – 75	Acima de 75
Residencial			
Residências uni e multifamiliares	S	N (1)	N
Alojamentos temporários (exemplos: hotéis, motéis e pousadas ou empreendimentos equivalentes)	S	N (1)	N
Locais de permanência prolongada (exemplos: presídios, orfanatos, asilos, quartéis, mosteiros, conventos, apart-hoteis, pensões ou empreendimentos equivalentes)	S	N (1)	N
Usos Públicos			
Eduacional (exemplos: universidades, bibliotecas, faculdades, creches, escolas, colégios ou empreendimentos equivalentes)	S	N (1)	N
Saúde (exemplos: hospitais, sanatórios, clínicas, casas de saúde, centros de reabilitação ou empreendimentos equivalentes)	S	30	N
Igrejas, auditórios e salas de concerto (exemplos: igrejas, templos, associações religiosas, centros culturais, museus, galerias de arte, cinemas, teatros ou empreendimentos equivalentes)	S	30	N
Serviços governamentais (exemplos: postos de atendimento, correios, aduanas ou empreendimentos equivalentes)	S	25	N
Transportes (exemplos: terminais rodoviários, ferroviários, aeroportuários, marítimos, de carga e passageiros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	35
Estacionamentos (exemplo: edifício garagem ou empreendimentos equivalentes)	S	25	N
Usos Comerciais e serviços			
Escrítorios, negócios e profissional liberal (exemplos: escrítorios, salas e salões comerciais, consultórios ou empreendimentos equivalentes)	S	25	N
Comércio atacadista - materiais de construção, equipamentos de grande porte	S	25	N
Comércio varejista	S	25	N

Serviços de utilidade pública (exemplos: cemitérios, crematórios, estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios de água, geração e distribuição de energia elétrica, Corpo de Bombeiros ou empreendimentos equivalentes)	S	25	N
Serviços de comunicação (exemplos: estações de rádio e televisão ou empreendimentos equivalentes)	S	25	N
Usos Industriais e de Produção			
Indústrias em geral	S	25	N
Indústrias de precisão (Exemplo: fotografia, óptica)	S	25	N
Agricultura e floresta			
Criação de animais, pecuária	S	S (3)	S (4)
Mineração e pesca (exemplo: produção e extração de recursos naturais)	S	S	S
Usos Recreativos			
Estadios de esportes ao ar livre, ginásios	S	S	N
Conchas acústicas ao ar livre e anfiteatros	S	N	N
Exposições agropecuárias e zoológicos	S	N	N
Parques, parques de diversões, acampamentos ou empreendimentos equivalentes	S	S	N
Campos de golf, hípicas e parques aquáticos	S	25	N

CONTINUA NA PÁGINA 23

Notas das Tabelas E-1

S (Sim) = usos do solo e edificações relacionadas compatíveis sem restrições

N (Não) = usos do solo e edificações relacionadas não compatíveis.

25, 30, 35 = usos do solo e edificações relacionadas geralmente compatíveis. Medidas para atingir uma redução de nível de ruído – RR de 25, 30 ou 35 dB devem ser incorporadas no projeto/construção das edificações onde houver permanência prolongada de pessoas.

(1) Sempre que os órgãos determinarem que os usos devam ser permitidos, devem ser adotadas medidas para atingir uma RR de pelo menos 25 dB.

(2) Edificações residenciais requerem uma RR de 25 dB.

(3) Edificações residenciais requerem uma RR de 30 dB.

(4) Edificações residenciais não são compatíveis.

PARÂMETROS	CLASSE DE PLANEJAMENTO							
	VFR				IFR NÃO PRECISÃO		IFR PRECISÃO	
	CÓDIGO DE PISTA				CÓDIGO DE PISTA		CÓDIGO DE PISTA	
	1	2	3	4	1 e 2	3 e 4	1 e 2	3 e 4
a	6°	6°	6°	6°	9°	9°	9°	9°
R1	20	25	30	40	40*	50	50	50
R2	—	—	—	—	—	40	40	40
Cm	30	60	60	60	60	60	60	60
D1m	1600	2500	3000	3000	2500	3000	3000	3000
D2m	—	—	—	—	—	3600	3600	3600
D3m	—	—	—	—	—	8400	8400	8400

(*) A critério do COMAR (com o parecer do SRPV), a rampa de aproximação dos aeródromos classe IFR-Não Precisão, código de pista 1 e 2 poderá ser elevada para 1/30

SEÇÃO III**Da Zona de Proteção ao Aeroporto – ZPA**
Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015

Art. 6º. - A ZPA representa o conjunto de superfícies imaginárias, definido pelo Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA, estabelecido pelo Código Brasileiro de Aeronáutica, devendo coibir a implantação de obstáculos e de atividades que possam restringir a operacionalização do Aeródromo de forma segura.

Art. 7º. - Os aspectos primordiais a serem observados na ZPA referem-se basicamente a:

- I - Restrições de gabaritos impostos às instalações e edificações, temporárias ou permanentes, fixas ou móveis, que possam comprometer as manobras das aeronaves;
- II – Atividades que produzam quantidade de fumaça que possam comprometer o voo visual;
- III – Atividades que produzam quantidades de partículas de sólido que possa danificar os motores das aeronaves;
- IV – Atividades que possam atrair pássaros;
- V – Equipamentos de difícil visibilidade ou que prejudiquem a visibilidade do piloto.

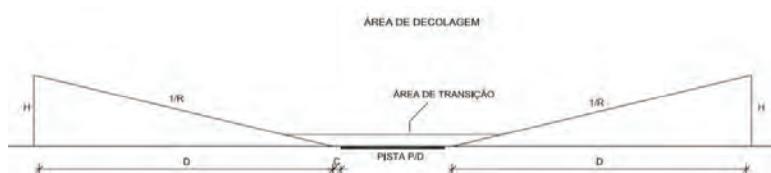
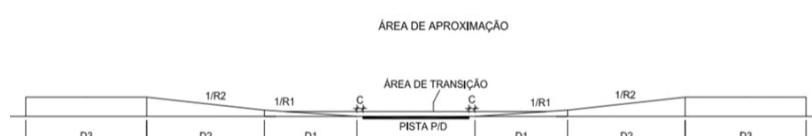
Art. 8º. - A ZPA é composta pelas seguintes superfícies, conforme a figura 02 abaixo:

- I – faixa de pista;
- II – áreas de aproximação;
- III – áreas de decolagem;
- IV – áreas de transição;
- V – áreas horizontais interna;
- VI – área cônica;
- VII – área horizontal externa.

§ 1º - A **FAIXA DE PISTA OU ÁREA DE PISTA**, representa a área retangular, com mil e seiscentos metros (1.600,00m) de comprimento, por cento e trinta (130,00m) de largura, onde não são permitidos quaisquer aproveitamentos que ultrapassem, em cada ponto, a altitude do ponto mais próximo, situado no eixo da pista ou no seu prolongamento, tais como construções, instalações e colocação de objetos de natureza temporária ou permanente, fixos ou móveis, exceto auxílios a navegação aérea indispensáveis. A Faixa de Pista envolve:

- I - a pista de pouso, com mil e quinhentos metros (1.500,00m) de comprimento e vinte e cinco metros (25,00m) de largura;
- II - a zona de parada, destinada a proteger as aeronaves em operação de pouso e decolagem, possui setenta metros (70,00m) de comprimento ao final da cabeceira 25 da pista de pouso e da faixa preparada;
- III - a faixa preparada, destinada a reduzir o risco de dano às aeronaves que, eventualmente, saiam da pista (área de segurança), possui sessenta metros (60,00m) de cada lado da pista de pouso, prolongando até o final da zona de parada.

Mapa da área do PBZP
- Figura 2 – Representação da ZPA de acordo com o PBZPA



PARÂMETROS	CLASSES		
	VFR	IFR NÃO PRECISÃO	IFR PRECISÃO
	CÓDIGO DE PISTA	1	2
C (m)	80*	60	60
a	6°	6°	7,12°
D(m)	1600	2500	15000
R	20	25	50
H(m)	80	100	300

(*) Para aeródromo classe VFR código de pista 1, C=30m
OBS: as medidas de C,D, e H em metros

§ 2º - As **ÁREAS DE APROXIMAÇÃO** estendem-se no sentido do prolongamento de ambas as cabeceiras da pista, num plano inclinado de rampa um para trinta (1/30), iniciando com a largura da Faixa de Pista, de cento e cinquenta metros (150,00m), e desenvolvendo-se com uma abertura angular de seis (6°) graus para cada lado até atingir três mil metros (3.000,00m) de projeção horizontal de distância da faixa de pista.

§ 3º - As **ÁREAS DE DECOLAGEM** estendem-se no sentido do prolongamento de ambas as cabeceiras da pista, num plano inclinado de rampa um para vinte (1/20), iniciando a partir da Faixa de Pista, de cento e cinquenta metros (150,00m), e desenvolvendo-se com uma abertura angular de seis (6°) graus para cada lado até atingir oitenta metros (80,00m) de altura e um mil e quinhentos metros (1.500,00m) de projeção horizontal de distância da faixa de pista.

§ 4º - As **ÁREAS DE TRANSIÇÃO** estendem-se em rampa com inclinação de um para sete (1/7) para ambos os lados a partir dos limites laterais da Faixa de Pista até atingir quarenta e cinco metros (45,00m) de altura em relação à elevação do aeródromo.

§ 5º - A **ÁREA HORIZONTAL INTERNA** estende-se para fora dos limites das Áreas de Aproximação e Transição, com desnível de 45 metros (45,00m) em relação à elevação do aeródromo e seu limite externo é elíptico, com centros nas cabeceiras da pista e raio igual a quatro mil metros (4.000,00m).

§ 6º - A **ÁREA HORIZONTAL EXTERNA** estende-se em rampa de um para vinte (1/20) para fora dos limites externos da Área Horizontal Interna até atingir cento e quarenta e cinco metros (145,00m) acima da elevação do aeródromo.

§ 7º - A **ÁREA HORIZONTAL EXTERNA** estende-se para fora dos limites externos do gabarito da Área Cônica com desnível de cento e quarenta e cinco metros (145,00m), com relação à elevação do aeródromo e limite externo.

Art. 9º. - Na área de pista não são permitidos quaisquer aproveitamentos que ultrapassem o seu gabarito, tais como construções, instalações e colocação de objetos de natureza temporária ou permanente, fixos ou móveis, exceto aqueles destinados ao auxílio à navegação aérea que, obrigatoriamente, tenham de ser instalados nesta área.

Art. 10. - Nas áreas de aproximação, decolagem e transição não são permitidas implantações de qualquer natureza que ultrapassem os seus gabaritos, salvo as torres de controle e os auxílios à navegação aérea que, a critério do órgão específico, possam ser instalados na área de transição, mesmo que ultrapassem o gabarito desta área.

§ 1º - Nas áreas citadas no caput deste artigo, não são permitidas implantações de natureza perigosa, mesmo que não ultrapassem os gabaritos fixados.

§ 2º - Denomina-se implantação de natureza perigosa toda aquela que produza ou armazene material explosivo ou inflamável, ou cause perigosos reflexos, irradiações, fumo ou emanações que possam proporcionar riscos à navegação aérea, a exemplo de siderúrgicas e similares, refinarias de combustíveis, indústrias químicas, depósitos ou fábricas de gases, combustíveis ou explosivos, áreas cobertas de material refletivo, matadouros, vazadouros de lixo, culturas agrícolas suscetíveis à presença de pássaros, assim como outras que possam proporcionar riscos semelhantes à navegação aérea.

Art. 11 - Qualquer implantação prevista para ocorrer na ZPA, temporária ou permanente, fixa ou móvel, independente de sua natureza, exceto aquelas que atendam aos requisitos constantes no § 2º deste artigo, terá que ser submetida à autorização do Comando Aéreo Regional – COMAR/ DECEA.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal somente expedirá o respectivo alvará após a anuência do COMAR/DECEA.

§ 2º - Ficam permitidas, independentemente de autorização ou consulta ao COMAR, as implantações que se elevem acima da superfície do terreno em, no máximo, oito metros (8,00m) na Área Horizontal Interna, dezenove metros (19,00m) na Área Cônica e trinta metros (30,00m) na Área Horizontal Externa, qualquer que seja o desnível em relação à elevação do aeródromo, exceto as seguintes instalações ou construções:

I – torres da alta tensão;

II – cabos aéreos;

III – torres de telecomunicações;

IV – postes e outros objetos cuja configuração seja pouco visível à distância, a cento e cinquenta metros (150,00m) ou mais de altura, mesmo fora da ZPA, deverá ser informada ao COMAR

SEÇÃO IV

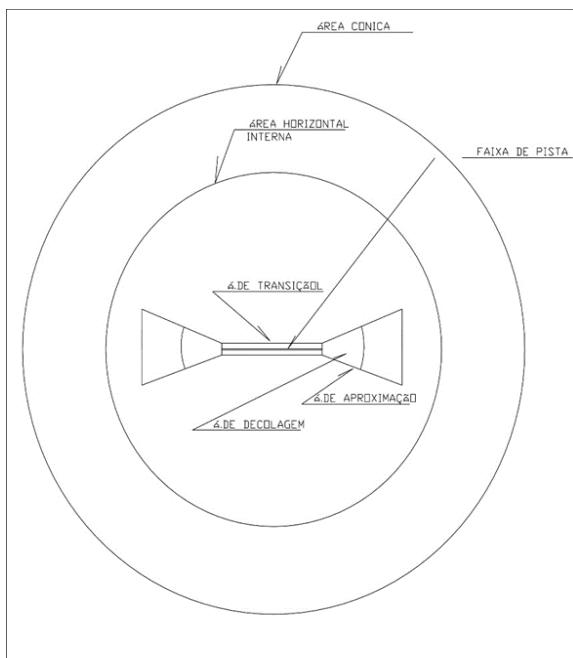
Da Área de Segurança ao Aeródromo – ASA
Resolução CONAMA nº. 4, de 9 de outubro de 1.995
Plano Básico de Gerenciamento de Risco de Fauna
Portaria 692 / GC3, de 10 de maio de 2017

Art. 12 - Constitui a Área de Segurança ao Aeródromo – ASA de Francisco Beltrão o conjunto de superfícies imaginárias, definida pela Resolução CONAMA 04/95, formada pela abrangência de um raio de vinte mil metros (20.000,00m) a partir do "centro geométrico do aeródromo".

Art. 13 – Na ASA haverá restrição à implantação de atividades que caracterizem "foco de atração de pássaros", como por exemplo, deposição e/ou tratamento de resíduos sólidos urbanos, matadouros, curtumes, vazadouros de lixo, culturas agrícolas e similares que atraem pássaros, assim como quaisquer outras atividades que possam proporcionar riscos semelhantes à navegação aérea.

Parágrafo único – A implantação de atividades relacionadas no caput deste artigo, deverá obter autorização do Comando Aéreo Regional – COMAR. (ex. figura 03)

ÁREA HORIZONTAL EXTERNA



CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - As novas propriedades e atividades, bem como as já instaladas na ZPA e na ZR, estarão sujeitas as restrições estabelecidas pelos PBZPA e PBZR.

Art. 15 - O Poder Executivo poderá estabelecer, via decreto, procedimentos complementares necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 16 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de julho de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA
Prefeita Municipal em exercício

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

PRO CON

Informamos a suspensão do atendimento entre os dias 16 e 31 de julho, após esta data os serviços estarão disponíveis normalmente.

O PROCON de outros municípios podem ser contactados durante este período

BANCO DO POVO

**Informamos a suspensão do atendimento entre os dias 16 e 31 de julho.
Após esta data os serviços estarão disponíveis normalmente**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018

Iniciativa: Antonio Carlos Cavalaro

- Outorga Títulos de Profissionais do Ano aos integrantes das corporações: "Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária, Polícia Ambiental e Polícia Municipal", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam instituídos no Município de Santo Antonio de Posse os seguintes Títulos a serem outorgados aos componentes das corporações destacadas a seguir:

Art. 2º POLICIAL MILITAR DO ANO, fará jus à entrega de 03 (três) títulos aos componentes durante o ano.

Art. 3º POLICIAL CIVIL DO ANO, fará jus a entrega de 01 (um) título ao componente por ano.

Art. 4º POLICIAL MILITAR RODOVIÁRIO DO ANO, fará jus a entrega de 01 (um) título ao componente durante o ano.

Art. 5º POLICIAL MILITAR AMBIENTAL DO ANO, fará jus a entrega de 02 (dois) títulos aos componentes por ano.

Art. 6º POLICIAL MUNICIPAL DO ANO, fará jus a entrega de 02 (dois) títulos aos componentes por ano.

Art. 7º Somente serão entregues os títulos aos componentes das instituições citadas nos art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, aqueles funcionários que durante o ano se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade, os quais deverão ser indicados à Câmara de Vereadores após avaliação de seus respectivos comandantes ou chefe imediato até 40 (quarenta) dias antes da entrega ao homenageado.

Art. 8º A data da entrega dos títulos outorgados será definida pelo Presidente da Câmara Municipal em Sessão Solene, que indicará por sistema de rodízio os vereadores que farão a entrega da presente honraria.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara, em 12 de julho de 2018.

Vereador Hiroshi Onoda
-Presidente da Câmara-

Vereador Ednei Rodrigues Silva
-1º Secretário-

Vereadora Ana Cristina Brandão Ferreira
-2ª Secretária-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO N° 05/2018

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de licença de uso de software.

Valor: R\$ 665,00(Seiscents e sessenta e cinco reais) mensais

Vigência: 12 meses (10/07/2018 a 09/07/2019)

Data: 10 de Julho de 2018

Vereador HIROSHI ONODA (Presidente da Câmara)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE **SAAEP**

DECISÃO

PROCESSO N° 871/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018

TIPO: Menor Preço Unitário

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Hidráulicos para Atender o Departamento Técnico do Saaep – Serviço Autônomo de Água Esgoto Possense. Considerando que a Autarquia SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense, através da Lei nº 3145/2018, será extinta em 30 de junho próximo, passando a ser Diretoria de Água e Esgoto, DETERMINO o CANCELAMENTO do presente Pregão.

Tratando-se de Material de necessidade, o Pregão será oportunamente Reeditado.

Tome-se as providências necessárias para o cancelamento.

Publique-se

Santo Antônio, de Posse, 29 de junho de 2018.

JOSÉ ANTONIO TOREZAN
Presidente do SAAEP

Acesse e confira o novo
www.pmsaposse.sp.gov.br

- ⊕ **Informação**
- ⊕ **Conteúdo**
- ⊕ **Transparéncia**



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

**GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA**



**PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR**

📞 19 3896.9017

WhatsApp: 19 99743.5801



DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO



Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras

Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

